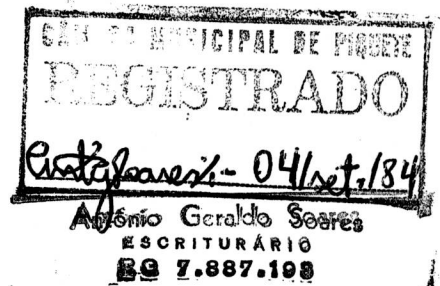




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 22/84

Em 03 de setembro de 1 984

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, usando de suas a-
tribuições legais, e

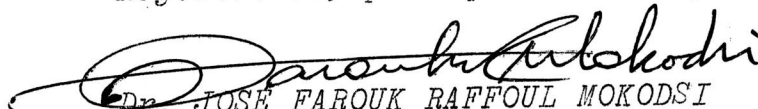
considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos,
de autoria dos funcionários Sr. Celso Ramos da Silva e Ernani /
Beckmann,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcioná-//
rios acima mencionados, de acordo com o disposto no artigo 171,
parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcioná-/
rios Públicos do Município de Piquete - SP, a saber:

- a) Celso Ramos da Silva - Dias 01 e 31 de agosto, e
- b) Ernani Beckmann - Dia 29 de agosto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do
mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (1 984).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria